



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 558/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Executivo Municipal dentro do planejamento da secretaria responsável possa fazer implantação de luz elétrica na rede pública na comunidade do PALMITO, zona rural do nosso município.

Justificativa:

Muitos povoados no interior do nosso município onde se tem condição técnica para implantação de iluminação pública estão sendo beneficiados, isso mostra a atenção dada ao cidadão que reside na área rural, pois traz maior segurança aos locais.

A comunidade referida acima é mais um local que consegue aderir a programação.

Importante citar que os trabalhos desenvolvidos pelo setor elétrico de nosso município têm demonstrado eficaz, portanto, devemos render parabenizações agradecimentos a todos os colaboradores.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa casa de leis, reitero meus votos de estima consideração ao executivo municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, em 06 de dezembro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI

Vereador – PROS